



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 41/2025

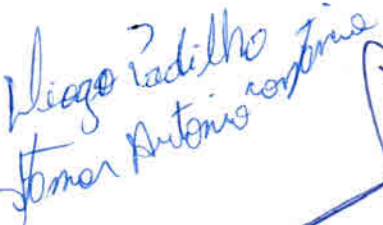
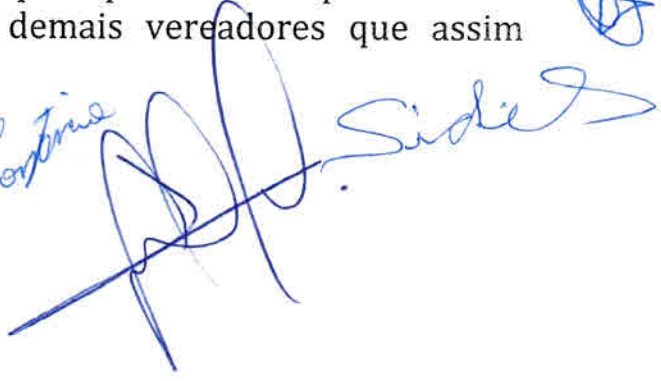
Ata da trigésima terceira sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,08 (quinze horas e oito minutos), do dia 13 de outubro de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente, Diogo Farias Padilha fez a leitura do versículo da bíblia sagrada, na sequencia o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, com requerimento verbal do vereador Jaconias Carlos de Andrade requerendo a suspensão da leitura da ata, o requerimento foi submetido ao plenário e aprovado por unanimidade. II - Apresentação do Expediente. Projetos de Leis de nº 74 ,75, 76 e 77/2025, do Executivo Municipal. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos senhores vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade. 2º Parte Ordem do dia, I - Discussão e votação única do parecer nº 57/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 72/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 57/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 72/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 72 /2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre. “Autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, recurso oriundo de emenda individual nº 202537060004 - RP6 Programa

Reginaldo Pereira de Aquino
Diogo Farias Padilha
Itamar Antonio Constancio

Sidiney de Souza Pereira
Uémerson Romulo Lopes da Silva

09032025/2025 - plano de ação nº 09032025-078975/2025, recurso federal empenho nº 2025NE003389, OP-2025OP003301, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à construção de bueiro BCC nas linhas vicinais do município” IV - Discussão e votação única do parecer nº 58/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 73/2025. do Executivo Municipal. V - Discussão e votação única do parecer nº 58/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 73/2025, do Executivo Municipal. VI – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 73 /2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre. “Autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, recurso oriundo de emenda individual nº 202537060004 - RP6 Programa 09032025/2025 - plano de ação nº 09032025-078974/2025, recurso federal empenho nº 2025NE003827, OP- 2025OP003302, investimento, em favor da Secretaria Municipal De Obras, destinado à construção de campo de futebol Society com grama sintética” Os Itens I, II, III, IV, V e VI foram aprovados por unanimidade. Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, não houve vereadores inscritos. Não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15,40 (quinze horas e quarenta minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.


Reginaldo Sereno de Aguiar

Manoel Antonio

Manoel Antonio

Manoel Antonio